

Índice Geral

| | |
|---|------|
| Código de Processo Penal – Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 | 15 |
| Índice Alfabético-Remissivo..... | 1967 |
| Bibliografia..... | 1989 |

Índice Sistemático do Código de Processo Penal

DECRETO-LEI 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

LIVRO I Do Processo em Geral

| | |
|---|------------|
| TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 17 |
| Arts. 1º a 3º-F..... | 17 |
| TÍTULO II – DO INQUÉRITO POLICIAL..... | 117 |
| Arts. 4º a 23..... | 117 |
| TÍTULO III – DA AÇÃO PENAL | 217 |
| Arts. 24 a 62..... | 207 |
| TÍTULO IV – DA AÇÃO CIVIL..... | 373 |
| Arts. 63 a 68..... | 373 |
| TÍTULO V – DA COMPETÊNCIA..... | 395 |
| Art. 69..... | 395 |
| Capítulo I – Da competência pelo lugar da infração (arts. 70 e 71)..... | 418 |

| | | |
|---------------|--|-----|
| Capítulo II | – Da competência pelo domicílio ou residência do réu (arts. 72 e 73) | 435 |
| Capítulo III | – Da competência pela natureza da infração (art. 74)..... | 436 |
| Capítulo IV | – Da competência por distribuição (art. 75) | 443 |
| Capítulo V | – Da competência por conexão ou continência (arts. 76 a 82)..... | 445 |
| Capítulo VI | – Da competência por prevenção (art. 83)..... | 468 |
| Capítulo VII | – Da competência pela prerrogativa de função (arts. 84 a 87)..... | 472 |
| Capítulo VIII | – Disposições especiais (arts. 88 a 91)..... | 503 |

TÍTULO VI – DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES 509

| | | |
|---------------|--|-----|
| Capítulo I | – Das questões prejudiciais (arts. 92 a 94)..... | 509 |
| Capítulo II | – Das exceções (arts. 95 a 111)..... | 522 |
| Capítulo III | – Das incompatibilidades e impedimentos (art. 112) | 542 |
| Capítulo IV | – Do conflito de jurisdição (arts. 113 a 117) | 543 |
| Capítulo V | – Da restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124-A)..... | 554 |
| Capítulo VI | – Das medidas assecuratórias (arts. 125 a 144-A)..... | 567 |
| Capítulo VII | – Do incidente de falsidade (arts. 145 a 148)..... | 609 |
| Capítulo VIII | – Da insanidade mental do acusado (arts. 149 a 154)..... | 614 |

TÍTULO VII – DA PROVA 629

| | | |
|---------------|---|-----|
| Capítulo I | – Disposições gerais (arts. 155 a 157)..... | 629 |
| Capítulo II | – Do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral (arts. 158 a 184)..... | 731 |
| Capítulo III | – Do interrogatório do acusado (arts. 185 a 196)..... | 780 |
| Capítulo IV | – Da confissão (arts. 197 a 200) | 806 |
| Capítulo V | – Do ofendido (art. 201)..... | 812 |
| Capítulo VI | – Das testemunhas (arts. 202 a 225)..... | 815 |
| Capítulo VII | – Do reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228)..... | 843 |
| Capítulo VIII | – Da acareação (arts. 229 e 230)..... | 853 |
| Capítulo IX | – Dos documentos (arts. 231 a 238) | 855 |
| Capítulo X | – Dos indícios (art. 239)..... | 860 |
| Capítulo XI | – Da busca e da apreensão (arts. 240 a 250)..... | 862 |

TÍTULO VIII – DO JUIZ, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO ACUSADO E DEFENSOR, DOS ASSISTENTES E AUXILIARES DA JUSTIÇA 909

| | | |
|--------------|--|-----|
| Capítulo I | – Do juiz (arts. 251 a 256)..... | 909 |
| Capítulo II | – Do Ministério Público (arts. 257 e 258) | 925 |
| Capítulo III | – Do acusado e seu defensor (arts. 259 a 267)..... | 943 |
| Capítulo IV | – Dos assistentes (arts. 268 a 273)..... | 966 |
| Capítulo V | – Dos funcionários da justiça (art. 274)..... | 976 |
| Capítulo VI | – Dos peritos e intérpretes (arts. 275 a 281)..... | 977 |

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO IX – DA PRISÃO, DAS MEDIDAS CAUTELARES E DA LIBERDADE PROVISÓRIA | 981 |
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 282 a 300)..... | 981 |
| Capítulo II – Da prisão em flagrante (arts. 301 a 310)..... | 1056 |
| Capítulo III – Da prisão preventiva (arts. 311 a 316)..... | 1111 |
| Capítulo IV – Da prisão domiciliar (arts. 317 e 318-B)..... | 1166 |
| Capítulo V – Das outras medidas cautelares (arts. 319 e 320)..... | 1178 |
| Capítulo VI – Da liberdade provisória, com ou sem fiança (arts. 321 a 350)..... | 1201 |
| TÍTULO X – DAS CITAÇÕES E INTIMAÇÕES..... | 1239 |
| Capítulo I – Das citações (arts. 351 a 369)..... | 1239 |
| Capítulo II – Das intimações (arts. 370 a 372)..... | 1267 |
| TÍTULO XI – DA APLICAÇÃO PROVISÓRIA DE INTERDIÇÕES DE DIREITOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA | 1275 |
| Arts. 373 a 380..... | 1275 |
| TÍTULO XII – DA SENTENÇA..... | 1277 |
| Arts. 381 a 393..... | 1277 |

LIVRO II DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO I – DO PROCESSO COMUM..... | 1369 |
| Capítulo I – Da instrução criminal (arts. 394 a 405)..... | 1369 |
| Capítulo II – Do procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 406 a 497)..... | 1426 |
| Seção I – Da acusação e da instrução preliminar (arts. 406 a 412)..... | 1426 |
| Seção II – Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária (arts. 413 a 421)..... | 1441 |
| Seção III – Da preparação do processo para julgamento em plenário (arts. 422 a 424)..... | 1470 |
| Seção IV – Do alistamento dos jurados (arts. 425 e 426)..... | 1474 |
| Seção V – Do desaforamento (arts. 427 e 428)..... | 1476 |
| Seção VI – Da organização da pauta (arts. 429 a 431)..... | 1482 |
| Seção VII – Do sorteio e da convocação dos jurados (arts. 432 a 435)..... | 1483 |
| Seção VIII – Da função do jurado (arts. 436 a 446)..... | 1485 |
| Seção IX – Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença (arts. 447 a 452)..... | 1490 |
| Seção X – Da reunião e das sessões do Tribunal do Júri (arts. 453 a 472)..... | 1494 |
| Seção XI – Da instrução em Plenário (arts. 473 a 475)..... | 1509 |

| | | |
|--------------|---|------|
| Seção XII | – Dos debates (arts. 476 a 481)..... | 1516 |
| Seção XIII | – Do questionário e sua votação (arts. 482 a 491)..... | 1526 |
| Seção XIV | – Da sentença (arts. 492 e 493)..... | 1543 |
| Seção XV | – Da ata dos trabalhos (arts. 494 a 496)..... | 1557 |
| Seção XVI | – Das atribuições do presidente do Tribunal do Júri (art. 497)..... | 1559 |
| Capítulo III | – Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular (arts. 498 a 502) (<i>Revogados pela Lei 11.719/2008</i>)..... | 1564 |

TÍTULO II – DOS PROCESSOS ESPECIAIS 1565

| | | |
|--------------|---|------|
| Capítulo I | – Do processo e do julgamento dos crimes de falência (arts. 503 a 512) (<i>Revogados pela Lei 11.101/2005</i>)..... | 1565 |
| Capítulo II | – Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos (arts. 513 a 518)..... | 1565 |
| Capítulo III | – Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular (arts. 519 a 523)..... | 1576 |
| Capítulo IV | – Do processo e do julgamento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530-I)..... | 1581 |
| Capítulo V | – Do processo sumário (arts. 531 a 540)..... | 1593 |
| Capítulo VI | – Do processo de restauração de autos extraviados ou destruídos (arts. 541 a 548)..... | 1596 |
| Capítulo VII | – Do processo de aplicação de medida de segurança por fato não criminoso (arts. 549 a 555)..... | 1600 |

TÍTULO III – DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DOS TRIBUNAIS DE APELAÇÃO 1603

| | | |
|-------------|---|------|
| Capítulo I | – Da instrução (arts. 556 a 560) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>)..... | 1603 |
| Capítulo II | – Do julgamento (arts. 561 e 562) (<i>Revogados pela Lei 8.658/1993</i>)..... | 1603 |

**LIVRO III
DAS NULIDADES E DOS RECURSOS EM GERAL**

TÍTULO I – DAS NULIDADES 1605

| | |
|----------------------|------|
| Arts. 563 a 573..... | 1605 |
|----------------------|------|

TÍTULO II – DOS RECURSOS EM GERAL..... 1661

| | | |
|--------------|---|------|
| Capítulo I | – Disposições gerais (arts. 574 a 580)..... | 1661 |
| Capítulo II | – Do recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592)..... | 1717 |
| Capítulo III | – Da apelação (arts. 593 a 606)..... | 1741 |
| Capítulo IV | – Do protesto por novo júri (arts. 607 e 608) (<i>Revogados pela Lei 11.689/2008</i>)..... | 1773 |
| Capítulo V | – Do processo e do julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações, nos Tribunais de Apelação (arts. 609 a 618)..... | 1778 |
| Capítulo VI | – Dos embargos (arts. 619 e 620)..... | 1804 |
| Capítulo VII | – Da revisão (arts. 621 a 631)..... | 1805 |

| | |
|--|------|
| Capítulo VIII – Do recurso extraordinário (arts. 632 a 638)..... | 1836 |
| Capítulo IX – Da carta testemunhável (arts. 639 a 646)..... | 1837 |
| Capítulo X – Do <i>habeas corpus</i> e seu processo (arts. 647 a 667)..... | 1841 |

LIVRO IV DA EXECUÇÃO

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS | 1901 |
| Arts. 668 a 673 | 1901 |
| TÍTULO II – DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE..... | 1903 |
| Capítulo I – Das penas privativas de liberdade (arts. 674 a 685)..... | 1903 |
| Capítulo II – Das penas pecuniárias (arts. 686 a 690)..... | 1904 |
| Capítulo III – Das penas acessórias (arts. 691 a 695)..... | 1906 |
| TÍTULO III – DOS INCIDENTES DA EXECUÇÃO..... | 1907 |
| Capítulo I – Da suspensão condicional da pena (arts. 696 a 709) | 1907 |
| Capítulo II – Do livramento condicional (arts. 710 a 733) | 1909 |
| TÍTULO IV – DA GRAÇA, DO INDULTO, DA ANISTIA E DA REABILITAÇÃO | 1915 |
| Capítulo I – Da graça, do indulto e da anistia (arts. 734 a 742)..... | 1915 |
| Capítulo II – Da reabilitação (arts. 743 a 750)..... | 1916 |
| TÍTULO V – DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA | 1923 |
| Arts. 751 a 779 | 1923 |

LIVRO V DAS RELAÇÕES JURISDICIONAIS COM AUTORIDADE ESTRANGEIRA

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO ÚNICO | 1927 |
| Capítulo I – Disposições gerais (arts. 780 a 782)..... | 1927 |
| Capítulo II – Das cartas rogatórias (arts. 783 a 786)..... | 1931 |
| Capítulo III – Da homologação das sentenças estrangeiras (arts. 787 a 790)..... | 1938 |

LIVRO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

| | |
|-----------------------|------|
| Arts. 791 a 811 | 1943 |
|-----------------------|------|